

	Valor (€)		Valor (€)
H — Certidões de Registo.		P — Taxa de Urgência: Os atos requeridos poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias, mediante o pagamento de um emolumento de valor igual ao do ato requerido.	
1. Registo de Licenciatura (a)	38,0	Q — Isenções: Sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei, ficam isentos de pagamento de emolumentos:	
2. Registo de Mestrado (a)	38,0	1. A emissão de certificados de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica destinados exclusivamente para fins de IRS, ADSE, segurança social, prestações familiares, militares, passes sociais e bolsas de estudo;	
3. Registo de Doutoramento (a)	38,0	2. A creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo de programas de mobilidade patrocinados pela ULisboa (ex: ERASMUS; Almeida Garrett).	
4. 2.ª via da Certidão de Registo (a)	25,0		
5. 2.ª via do Suplemento ao Diploma (a)	25,0		
6. Registo de cursos pós-graduados de especialização (b)	38,0		
I — Certificados.			
1. De conclusão de grau (bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento), de outros cursos não conferentes de grau, de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, de obtenção do título de agregado e das respetivas equivalências legais* (a)	20,0		
2. De aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica* (a)	10,0		
3. De narrativa ou de teor (a)	10,0		
4. De aprovação no processo de avaliação da capacidade para frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos (a)	20,0		
5. De cargas horárias e conteúdos programáticos, por unidade curricular, trabalho ou estágio (a)	7,50 (com limite de 150,0)		
6. Certidão por fotocópia (a):			
a. Uma só folha	5,0		
b. Por cada folha que exceda a 1.ª	1,0		
7. Declarações, excetuando as isenções previstas no ponto Q (b)	10,0		
*Os documentos emitidos em língua inglesa para os cursos pós-bolonha têm um agravamento de 50 %. (b)			
J — Cartas de Curso (a)			
1. Licenciatura	100,0		
2. Mestrado	125,0		
3. Doutoramento	175,0		
4. 2.ª via de Cartas de Curso	80,0		
L — Diplomas (a).			
1. Cursos de doutoramento (componente curricular)	80,0		
2. Cursos de mestrado (componente curricular)	80,0		
3. Cursos de especialização	80,0		
M — Cartas de Títulos (a).			
1. Agregação	200,0		
2. Habilitação para o Exercício de Atividades de Coordenação Científica	200,0		
3. 2.ª via de Cartas de Títulos	80,0		
N — Prática de Atos Fora do Prazo (a).			
1. Por dia útil	4,0		
2. Montante máximo de emolumentos devidos pela prática de atos fora de prazo	120,0		
O — Outros Atos.			
1. Averbamentos (a)	3,0		
2. Melhorias, por unidade curricular (a)	15,0		
3. Pedido de permuta (a)	20,0		
4. Validação de processos de acesso de Maiores de 23 anos realizados em outras Instituições de Ensino Superior (a)	60,0		
5. Fotocópia (a)	1,0		
6. Pedido de mudança de turma ou de UC optativa por decisão do aluno (b)	10,0		
7. Revisão de provas — caução (b)	20,0		
8. Plano de Integração Curricular devido a interrupção de estudos (reingresso) ocorrida antes de 2006/2007 (b)	50,0		
			207591964
		Faculdade de Letras	
		Despacho n.º 2553/2014	
		Por despacho de 24 de janeiro de 2014 do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, proferido no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:	
		Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com a Doutora Ângela Maria Valadas Fernandes, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2014, com a categoria de Professor Auxiliar em regime dedicação exclusiva e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 195, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 25.º e 37.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.	
		27 de janeiro de 2014. — O Diretor, <i>Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto.</i>	207596102
		Despacho n.º 2554/2014	
		Por despacho de 24 de janeiro de 2014 do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, proferido no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:	
		Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com o Doutor António Manuel dos Santos Avelar, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2013, com a categoria de Professor Auxiliar em regime dedicação exclusiva e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 195, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 25.º e 37.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.	
		27 de janeiro de 2014. — O Diretor, <i>Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto.</i>	207596054
		Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	
		Aviso (extrato) n.º 2393/2014	
		Por despacho de 30 de janeiro de 2014, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:	
		Doutor Pedro Matias Santos, Assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por um quinquénio, como Professor Auxiliar do mapa de pessoal docente do mesmo Instituto, em virtude de ter obtido o grau de doutor, que nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Regime Transitório do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31/8-ECDU, lhe confere o direito à passagem à referida categoria, com vencimento	

correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 20 de janeiro de 2014, dia útil imediato à obtenção do grau, pelo que se considera rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Manuel Meirinho*, professor catedrático.

207600395

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 2555/2014

Tendo presente o disposto no n.º 4 do art. 5 do Regulamento do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade do Instituto Superior Técnico, aprovado pelo Conselho de Escola em 06-02-2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 38, de 22 de fevereiro de 2012 através do Despacho n.º 2610/2012, nomeio a composição do Conselho para a Gestão da Qualidade do IST:

Prof. Jorge Manuel Ferreira Morgado, Vice-Presidente do IST;
 Prof.ª Ana Paula Ferreira Dias Barbosa Póvoa, representante do Conselho Científico do IST;
 Prof.ª Maria Raquel Múrias dos Santos Aires Barros, Presidente do Conselho Pedagógico;
 João Henrique Pires Ribeiro, membro aluno do Conselho Pedagógico;
 Dr.ª Marta Maria de Henriques Lebre de Almeida Pile, Coordenadora da Área de Estudos e Planeamento;
 Dr.ª Cecília Maria Alves Peneda de Sousa Moreira, Coordenadora da Área da Qualidade e Auditoria Interna;
 João Carlos Satiro Coelho, aluno representante da Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

207595455

Despacho (extrato) n.º 2556/2014

Designo, ao abrigo da alínea o) do n.º 4 do Art.º 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Dr. José Joaquim Gonçalves Marques como Vice-Presidente para a Gestão do Campus Tecnológico e Nuclear deste Instituto.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

207595447

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 136/2014

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por 19/12/2013, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado para a Área disciplinar de Antropologia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

I — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

Os candidatos deverão ser detentores de um *curriculum vitae* relevante em um dos seguintes domínios: Antropologia Aplicada, Ambiente e Sustentabilidade; Antropologia em Contextos Árabes e Islâmicos; Antropologia Portuguesa; Primatologia e Conservação.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no *Campus* de

Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;
- b) 8 exemplares do *curriculum* do candidato impressos ou em suporte digital (CD);
- c) 8 exemplares do relatório de uma unidade curricular, no âmbito da área disciplinar a que respeita o concurso;
- c) 8 exemplares em suporte digital (CD/DVD) dos trabalhos mencionados no *curriculum*;
- ou
- 2 «exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum*, impressos.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*, relativamente aos candidatos pertencentes a uma das Unidades Orgânicas desta Universidade.

Os candidatos que não pertencem às Unidades Orgânicas da U.N.L., devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no preâmbulo deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos nele mencionados.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

- 1 — Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato (60 %):
 - 1.1 — Publicação de Artigos e Livros Científicos (0-15);
 - 1.2 — Coordenação e Participação em Projetos de Investigação (0-10);
 - 1.3 — Direção de unidades de investigação (0-10);
 - 1.4 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos (0-10);
 - 1.5 — Orientações de teses concluídas (2.ºs Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.º ciclos (Relatórios de Estágio e Projeto) (0-10);
 - 1.6 — Outra Atividade Científica (Prémios, Pertença a Órgãos Científicos, Painéis de Avaliação Científica (0-5)).
- 2 — Componente Pedagógica (30 %):
 - 2.1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas (matérias e ciclos de estudos) (0-5);
 - 2.2 — Qualidade do material pedagógico publicado ou apresentado (0-5);
 - 2.3 — Participação em júris académicos de provas e concursos (0-5);
 - 2.4 — Qualidade do relatório apresentado para feitos de concurso (0-12);
 - 2.5 — Outra atividade Pedagógica relevante (0-3).
- 3 — Outras atividades relevantes (10):
 - 3.1 — Atividades de Extensão Universitária (0-5);
 - 3.2 — Outras atividades relevantes (0-5).

Os candidatos deverão, ainda, demonstrar domínio da Língua Portuguesa falada e escrita.

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José Esteves Pereira, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutor Joan-Josep Pujadas Muñoz, Professor Catedrático da Facultat de Lletres da Universitat Rovira i Virgili/Espanha;

Doutora Maria Cátedra Tomás, Professora Catedrática da Facultad de Ciencias Políticas y Sociología da Universidad Complutense de Madrid/Espanha;

Doutora Eugénia Maria Guedes Pinto Antunes da Cunha, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Jorge Costa Freitas Branco, Professor Catedrático do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa;

Doutor João Aires de Freitas Leal, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Susana Salvaterra Trovão, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.